

ANO 2013 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013 .....

OBJETO Concede os títulos Trabalhador do Ano 2013 e Honra ao Mérito  
que especifica e dá outras providências. ....

Apresentado em sessão do dia 08/04/2013 .....

Autoria Comissão Especial - Vereadores Fernando José Piffer, Sebastiana Maria  
Ribeiro Tavares de Camargo e Juliano Cesar Rodrigues  
Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 08/04/2013 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº Dec Leg. 407/2013 .....

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 08 DE ABRIL DE 2013

#### Concede os títulos Trabalhador do Ano 2013 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Fernando José Piffer, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Juliano Cesar Rodrigues.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2013 ao senhor Euquério dos Santos.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Álvaro Martin Mermejo, Anderson Laridondo, Cassiano Figueiredo Neto, Cláudia Perri, Gilmar Donizete Moretto, João Antonio dos Reis Gandra, Leandro Freizinger, Lucimeiri Camerero, Luiz Carlos Politi, Marcelo Aparecido Padovan, Márcia Canhoto dos Santos, Maria Alice Alves Coelho, Naiara Cristina Pontes, Pedro Ernesto Jacobs, Raimunda da Silva Ferreira Prata, Regina de Cássia Viana da Cunha Nicolella, Roseli Demori da Silva, Sueli Aparecida Occaso Latorre, Sidinéia Cezário de Carvalho, Vânia Aparecida Mazoco e Vitor Grecco Wagner.

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 26 de abril de 2013, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de

decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio  
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas  
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu  
2º SECRETÁRIO

“Deus seja Louvado”

FOLHA DA CIDADE  
Ano X nº 904  
03/04/2013  
Pág. A-02 e A-04

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013

010



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 08 DE ABRIL DE 2013

**Concede os títulos Trabalhador do Ano 2013 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Fernando José Piffer, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Juliano Cesar Rodrigues.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2013 ao senhor Euquério dos Santos.

**Art. 2º** Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Álvaro Martin Mermejo, Anderson Laridondo, Cassiano Figueiredo Neto, Cláudia Perri, Gilmar Donizete Moretto, João Antonio dos Reis Gandra, Leandro Freizinger, Lucimeiri Camerri, Luiz Carlos Politi, Marcelo Aparecido Padovan, Márcia Canhoto dos Santos, Maria Alice Alves Coelho, Naiara Cristina Pontes, Pedro Ernesto Jacobs, Raimunda da Silva Ferreira Prata, Regina de Cássia Viana da Cunha Nicolella, Roseli Demori da Silva, Sueli Aparecida Occaso Latorre, Sidinéia Cezário de Carvalho, Vânia Aparecida Mazoco e Vitor Grecco Wagner.

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 26 de abril de 2013, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2013.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**José Roberto de Rosis Mazzeu**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2013, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Fernando José Piffer, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Juliano Cesar Rodrigues.

**Ementa:** Concede os títulos Trabalhador do Ano 2013 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*Regularidade*

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

*Bein*  
**Tiago Bosco de Souza Elias**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

*Nasser*  
**Nasser José Delgado Abdallah**  
**PRESIDENTE**

*Luiz Carlos de Freitas*  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2013, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Fernando José Piffer, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Juliano Cesar Rodrigues.

**Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2013 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.**

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

... *Regularidade* .....

Sala das Comissões, 03 de abril de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

*[Handwritten signature]*  
**José Roberto de Rosis Mazzeu**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*  
**Juliano Cesar Rodrigues**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2013, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Fernando José Piffer, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Juliano Cesar Rodrigues.

**Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2013 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.**

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*legalidade e constitucionalidade*.....  
.....

Sala das Comissões, 03 de abril de 2013.

  
**Lucas Gibin Seren**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

  
**Fernando Jose Piffer**  
**PRESIDENTE**

  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013:**  
Concede os títulos “*Trabalhador do Ano 2013*” e  
“*Honra ao Mérito*” que especifica e dá outras  
providências.

## **PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO**

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca homenagear via da concessão dos títulos os títulos “*Trabalhador do Ano 2013*” e “*Honra ao Mérito*” aos munícipes nomeados nos artigos 1º e 2º do projeto.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

### **EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL**

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão dos títulos os títulos “*Trabalhador do Ano 2013*” e “*Honra ao Mérito*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

**ARTIGO 156** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

**ARTIGO 157** - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

*IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;*

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O

*“Deus seja louvado”*

004





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de março de 2013.

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
OAB/SP 112.825.

*“Deus seja louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO APROVADO EM 08/04/13  
www.camarabebedouro.sp.gov.br 9

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTÊNCIAS

AUSÊNCIAS

Angelo Rafael Latorre Dauri  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2013 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Fernando José Piffer, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Juliano Cesar Rodrigues.

**Art. 1º** Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2013 ao senhor **Euquério dos Santos**.

**Art. 2º** Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Álvaro Martin Mermejo, Anderson Laridondo, Cassiano Figueiredo Neto, Cláudia Perri, Gilmar Donizete Moretto, João Antonio dos Reis Gandra, Leandro Freizinger, Lucimeiri Camerero, Luiz Carlos Politi, Marcelo Aparecido Padovan, Márcia Canhoto dos Santos, Maria Alice Alves Coelho, Naiara Cristina Pontes, Pedro Ernesto Jacobs, Raimunda da Silva Ferreira Prata, Regina de Cássia Viana da Cunha Nicolella, Roseli Demori da Silva, Sueli Aparecida Occaso Latorre, Sidinéia Cezário de Carvalho, Vânia Aparecida Mazoco e Vitor Grecco Wagner.

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 26 de abril de 2013, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*

002

AUSENTE DO PLENÁRIO

---

Vereador(es)

**JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2013.

  
**Dr. Fernando José Piffer**  
**PRESIDENTE**

  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
**RELATORA**

  
**Juliano César Rodrigues**  
**MEMBRO**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 240/2002. Contamos com a colaboração dos senhores vereadores para sua aprovação.

*“Deus Seja Louvado”*

**001**

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO